

ADITIVO № 095/2023AD AO CONTRATO N° 075/2022 REFERENTE A DISPENSA №. 012/2022DI PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 274/2023PMSL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO
LARANJEIRAS – BAHIA E ENGENHARIA DA
INFORMACAO E TECNOLOGIA
CORPORAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 370.132.545-68, e RG nº. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **ENGENHARIA DA INFORMACAO E TECNOLOGIA CORPORACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 26.301.323/0001-09, com sede à AV FORTALEZA, 480 - SALA 03 - CEP 45.028-524 - CANDEIAS - VITORIA DA CONQUISTA - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) ESTHER CARMO DOS SANTOS FERRAZ, portador(a) do RG 843906200 SSP/BA e CPF 787.337.665-68, residente e domiciliado(a) em AV FORTALEZA, 480 - SALA 03 - CEP 45.028-524 - CANDEIAS - VITORIA DA CONQUISTA - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 075/2022 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SEGUNDA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 075/2022 firmado entre as partes em 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 02/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 21.240,00 (Vinte e um mil e duzentos e quarenta reais).

§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), ficando o valor agregado do contrato em R\$ 33.240,00 (Trinta e três mil, duzentos e quarenta reais)"

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 – Gestão das Ações Administrativas		
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – outros serviços terceiro – pessoa jurídica		
FONTE	15000000		

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SÉTIMA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 05 de dezembro de 2023.



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS CONTRATANTE

ENGENHARIA DA INFORMACAO E TECNOLOGIA CORPORACAO LTDA ESTHER CARMO DOS SANTOS FERRAZ CONTRATADA

Testemunhas:	
1)	2)
CPF	CPF

CERTIDÕES					
TIPO		CHAVE	EMISSÃO	VALIDADE	
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	8AE4.C77B.06A2.14B0	31/10/2023	28/04/2024	
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20235935300	31/10/2023	30/12/2023	
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS (Vitória da Conquista - BA)	87870 / 2023	31/10/2023	28/01/2024	
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023111801554956064975	18/11/2023	17/12/2023	
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	60613909/2023	31/10/2023	28/04/2024	



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 274/2023PMSL

ADITIVO N° 095/2023AD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º ADITIVO: 095/2023AD / SEGUNDO TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 075/2022 ASSINADO EM 09/02/2022

MODALIDADE/N.º: DISPENSA- N° 012/2022DI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVO ON-LINE,

COM ASSESSORAMENTO REMOTO, COM IMPORTAÇÃO DOS DADOS CONTABEIS, GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS E ENVIO AO E-TCM, PARA SUPRIR AS

NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CONTRATADA: ENGENHARIA DA INFORMACAO E TECNOLOGIA CORPORACAO LTDA - CNPJ:

26.301.323/0001-09

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

ASSINA(M) PELA

ESTHER CARMO DOS SANTOS FERRAZ **CONTRATADA:**

DATA: 05 de dezembro de 2023